



|                                              |
|----------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ          |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA       |
| CERTIDÃO DE CADASTRO                         |
| CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS N. 190077      |
| SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70800000104Coe45081551 |

Impresso em: 04/08/2025

| DADOS CADASTRAIS |                                                                       |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| NOME:            | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA CANNABICA - MEDCANN BRASIL          |
| CNPJ:            | 56.957.902/0001-75                                                    |
| ENDEREÇO:        | AVN HIGIENOPOLIS, 335<br>VILA GILDA - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09190-360 |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70820266, E CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS:

| DÉBITOS                        |      |            |             |         |          |          |
|--------------------------------|------|------------|-------------|---------|----------|----------|
| (CMC: 354851)                  |      |            |             |         |          |          |
| TAXA DE LICENCA E FISCALIZAÇÃO |      |            |             |         |          |          |
| Identificação                  | Ano  | Vencimento | Valor (R\$) | Parcela | Cobrança | Execução |
| 0009.25.35485101.01.1          | 2025 | 30/04/2025 | 266,85      | ABERTA  | NORMAL   |          |

Total: 266,85

Total (CMC: 354851): 266,85

Total Geral (R\$): 266,85

SANTO ANDRÉ, 4 DE AGOSTO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 15:45:51



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003100310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.